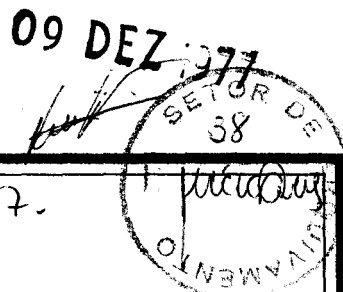


# Prefeitura Municipal de João Monlevade



*Recebido dia 30.11.77.*

LEI Nº 462, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977

"Autoriza o Executivo Municipal  
a permutar imóveis."

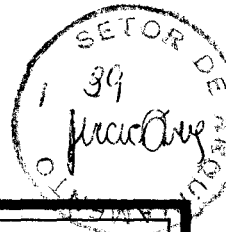
A Câmara Municipal de João Monlevade decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar os seguintes imóveis, de sua propriedade, todos situados nesta cidade: lote dezessete (17) da quadra oito (08), medindo 12 (doze) metros de frente por 35,5 (trinta e cinco e meio) metros de fundo, com a área total de 426 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e seis metros quadrados), situado na rua Joana D'Arc; lote nº 18 (dezoito) da quadra 08 (oito), medindo 12 (doze) metros de frente por 35,5 (trinta e cinco e meio) metros de fundo, com a área total de 426 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e seis metros quadrados), situado na rua Joana D'Arc e o lote nº 32 (trinta e dois) da quadra 05 (cinco), com 432 m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), situado na Rua Ricardo Leite; pelos seguintes imóveis, de propriedade da Firma José Luiz Schuchter - TRANSMAQUI - todos situados nesta cidade: lotes nºs 13 (treze) e 14 (quatorze), da quadra 10 (dez), com a área total de 747 m<sup>2</sup> (setecentos e quarenta e sete metros quadrados) e lotes nºs 11 (onze) e 12 (doze) da quadra 10 (dez), com a área total de 648 m<sup>2</sup> (seiscentos e quarenta e oito metros quadrados), todos situados na rua Joana D'Arc.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação da Firma José Luiz Schuchter - TRANSMAQUI - a área necessária, pertencentes aos lotes números 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três), da quadra 08 (oito), loteamento Jardim Paraíso, situados na rua Joana D'Arc, para canalização do Córrego Viva Povo.



# Prefeitura Municipal de João Monlevade

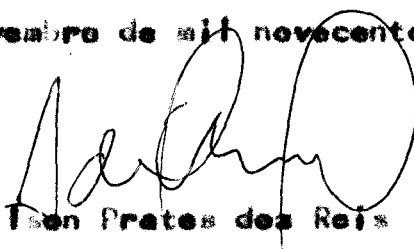


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 29 novembro de 1.977.

  
= ANTONIO GONÇALVES =  
Prefeito Municipal

Régistrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e sete.

  
Adilson Prates dos Reis  
Diretor de Administração

